



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1088 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MAJ QOPM **CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA**, matrícula nº 3857-1, nos dias 1 e 2 de outubro de 2015, para ministrar “Curso de Instrução Tática Individual”, no XIV Curso de Operações Especiais da PMDF, em Brasília/DF.

Art. 2º Não haverá remuneração adicional em decorrência da atividade, ficando o servidor, portanto, dispensado de compensação de horário no âmbito do MPDFT.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO